

**ACORDO DE ADESÃO À PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA ECT
RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 e 2015**

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, entidade pública federal da Administração Indireta, instituída pelo Decreto-lei n.º 509, de 20 de março de 1969, CNPJ 34.028.316/0001-03.

Representante dos Empregados: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SUAS SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINTECT/GO, CNPJ 25.068.911/0001-42.

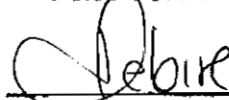
Objeto: Adesão aos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados da ECT relativos aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, firmados pela Empresa com o SINTECT/GO.

As partes acima qualificadas, doravante denominadas ECT e SINTECT/GO, após este último obter a aprovação em sua base sindical, mediante assembleia, firmam o presente termo de adesão aos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados da ECT relativos aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, já firmado no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 19 de Novembro de 2014, de modo a que possa estender todos os seus efeitos a todos os trabalhadores da base de representação do SINTECT/GO.

Brasília, 28 de novembro de 2014.

E por estarem de comum acordo, assinam:

Pelos CORREIOS



Heloisa Marcolino
Chefe do Departamento de
Gestão das Relações de
Trabalho - DERET



Wagner José Rodrigues
Gerente de Negociações
Trabalhistas - GNEG/DERET

SINTECT/GO



Eziraldo Santos Vieira
SINTECT/GO
Eziraldo Santos Vieira
Secretário Geral
SINTECT - GO